



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 076, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.981.-

Dispõe sobre suplementação de verbas

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, - um crédito no valor de CR\$ 246.791,00 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa e hum cruzeiros), destinado a suplementação das seguinte verbas:

1.01-01.01.0012-01 - 3111- ficha 01

Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$186.280,00

1.01.01.01.0012-01 - 3251-ficha 010

Inativos.....Cr\$ 60.511,00

Artigo 2º- A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com a anulação parcial da seguinte verba:

2.06-10.58.5751-21 - 4110-ficha 134

Execução de pavimentação.....Cr\$246.791,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de dezembro de 1981.

Dr. José Bourabey

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 07 de dezembro de 1981

Eli Macedo

Assessor de Administração